

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

PROVAS ESCRITAS

M23 - ANO LETIVO 2021/22

1. A chamada será iniciada 30 minutos antes da hora de início da prova. Por essa altura, a sala deve estar devidamente preparada. O distanciamento entre os candidatos tem que estar assegurado e tem que ser disponibilizado álcool gel para desinfeção das mãos, à entrada da sala. Os docentes e vigilantes terão que usar luvas para manuseamento das provas;
2. A prova terá início pelas 9.00, devendo proceder-se à leitura das instruções;
3. É concedida uma tolerância de 15 minutos, após a entrada dos candidatos na sala;
4. A verificação do documento de identificação dos candidatos é feita já no decurso da prova, assegurando assim um maior distanciamento;
5. Não é permitida a consulta de qualquer material de apoio nem a utilização de plataformas móveis no decurso das provas;
6. Não é permitido o uso ou manuseamento de aparelhos de telemóvel durante as provas, devendo os candidatos manter durante todo o tempo os aparelhos de telemóvel **desligados**;
7. Qualquer dúvida de natureza processual deve ser esclarecida por um dos docentes presentes;
8. Em caso de desistência, o candidato deve entregar ao docente responsável uma folha de exame correspondente a cada uma das partes das provas, devidamente identificada;
9. No decurso das provas, os candidatos não podem ausentar-se. Em caso excepcional, a decisão é da competência de um dos docentes presentes;
10. Todos os docentes devem verificar se o cabeçalho da folha de exame foi corretamente preenchido;
11. Todas as ocorrências devem ser comunicadas ao presidente do júri;
12. Em caso de fraude, recolher todas as provas;

13. No fim da prova, a saída deverá ser cautelosa. Sugere-se a saída compassada, por fila;
14. As provas deverão ficar na mesa do candidato, sendo posteriormente recolhidas pelos docentes;
15. As provas de interpretação e expressão escrita deverão ser separadas desde logo para recolha no dia 17 de maio.